



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 277

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

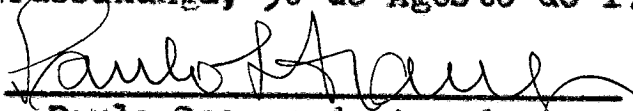
Artº 1º)- Concede-se à Da. Maria Tocini Tassoni, viúva do ex-servidor municipal Luiz Tassoni, falecido em 15/7/1955, a pensão mensal de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a partir de Julho do corrente exercício.

Artº 2º)-O pagamento de que trata o artº 1º correrá por conta da verba 711.8.90.0-I - Pessoal Inativo, ítem XII, que passa a ter a seguinte redação:"Idem de Maria Tocini Tassoni".

§ Único)- Os efeitos desta lei cessarão caso a pensionista venha contrair novo matrimônio.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Agosto de 1.955


Paulo Soares de Araujo
Presidente



Câmara Municipal de Pitassununga

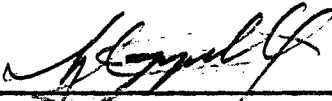
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

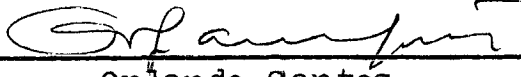
PARECER nº 21/55

Designada para opinar sôbre o projeto de lei 25/55, de autoria do vereador Olympio Guiguer, objetivando conceder pensão mensal à viuva do ex-servidor Luiz Tassoni, esta Comissão de Justiça se pronuncia pela aprovação da propositura.

Sala das Comissões, 5 de Agôsto de 1955



Moacyr Cappello
Presidente



Orlando Santos
Relator

Felippe Malaman
Membro



Câmara Municipal de Piraassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER nº 19/55


Estudando o projeto de lei 25/55, de autoria do vereador Olympio Guiguer, visando conceder pensão mensal à viúva do ex-servidor Luiz Tassoni, esta Comissão de Finanças, verificando que a despesa correrá por conta de verba já existente no orçamento, é de parecer que a matéria deve ser acolhida pela Casa.

Sala das Comissões, 5 de Agosto de 1955



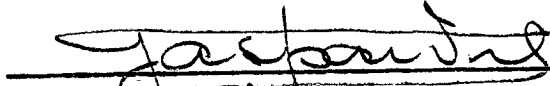
Palmiro Steola

Presidente



Moacyr Cappello

Relator



Gaspar Fiore

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PROJETO DE LEI

nº 25/55

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Concede-se a dona Maria Tocini Tassoni, viúva do ex-servidor municipal Luiz Tassoni, falecido em 15-7-955, a pensão mensal de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a partir de Julho do corrente exercício.

Artº 2º)- O pagamento de que trata o artº 1º correrá por conta da verba 711.8.90.0 - I - Pessoal Inativo, ítem XII, que passa a ter a seguinte redação: Idem de Maria Tocini Tassoni".

§ Único- Os efeitos desta lei cessarão caso a pensionista venha contrair novo matrimônio.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de Agosto de 1955

Olympio Guilhaume
Olympio Guilhaume

*As Comissões de
Justiça e Finanças,
solam
sessões 2/8/55
Carlo-
fo*

*Sob regime de
aprovado em
pela sessão em
1955
Carlo-
30/8/55
desumiss*